

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DO OURINVEST JPP FUNDO  
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

**OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII  
CNPJ/ME nº 26.091.656/0001-50**

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.317.692/0001-94, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME nº 26.091.656/0001-50 ("Fundo"), resolve, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 9º do regulamento do Fundo ("Regulamento") e mediante recomendação da **JPP CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 287, 6º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.516.035/0001-20, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor"), **retificar** o preço de subscrição das cotas da terceira emissão do Fundo ("Terceira Emissão" e "Oferta"), aprovado em 18 de fevereiro de 2020 na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("AGE"), passando o preço de subscrição para R\$ 99,45 (noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) ("Preço de Emissão").

O Preço de Emissão foi fixado, nos termos do artigo 9º, parágrafo 4º do Regulamento, de acordo com o valor da média de mercado dos últimos 2 (dois) meses das cotas do Fundo negociadas na B3 somado ao Custo da Oferta aprovado na AGE.

Em virtude da alteração acima, e em razão da quantidade de cotas objeto da Terceira Emissão permanecer inalterada, altera-se conseqüentemente: (i) o montante total da Oferta para R\$ 140.162.642,10 (cento e quarenta milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos) ("Montante Total da Oferta"), correspondente a até 1.409.378 (um milhão quatrocentas e nove mil trezentas e setenta e oito) novas cotas ("Novas Cotas"); e (ii) o montante mínimo da Oferta para R\$ 18.688.345,65 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) ("Montante Mínimo da Oferta"), correspondente a 187.917 (cento e oitenta e sete mil, novecentas e dezessete) Novas Cotas.

Todos os demais termos e condições da Oferta e da Terceira Emissão, deliberados na AGE, permanecem inalterados sendo, nessa data, ratificados pelo Administrador.

São Paulo, 08 de maio de 2020.

**FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: